

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 26-09-2018, uma notificação de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição de controlo exclusivo indireto pela KKR & Co. Inc. (“KKR”) sobre a Cabolink S.a.r.l. (“Cabolink”).

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- **KKR** – empresa norte-americana de investimento global, que oferece fundos de ativos alternativos (*alternative assets funds*) e outros produtos de investimento para investidores, bem como soluções de mercado de capitais para a empresa, as empresas do seu portfólio e para outros clientes. Os fundos de *private equity* afiliados da KKR investem em empresas de diversos setores.
- **Cabolink** – empresa de direito luxemburguês maioritariamente detida por fundos geridos pela APAX Partners MidMarket SAS, que detém indiretamente, entre outras, participações maioritárias nas empresas Nowo Communications, S.A. e Onitelecom - Infocomunicações, S.A..

4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa, devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da respetiva fundamentação do seu carácter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent. n.º 41/2018 – KKR / Cabolink**, e pelos seguintes meios: fax, e-mail, via postal para o endereço abaixo indicado, ou entregues em mão durante o horário de expediente abaixo indicado.

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: adc@concorrencia.pt

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

O Diretor do Departamento de Controlo de Concentrações

Paulo Gonçalves